

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Inde

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n°	00585
28 MAI 2014	
Livro	Fls

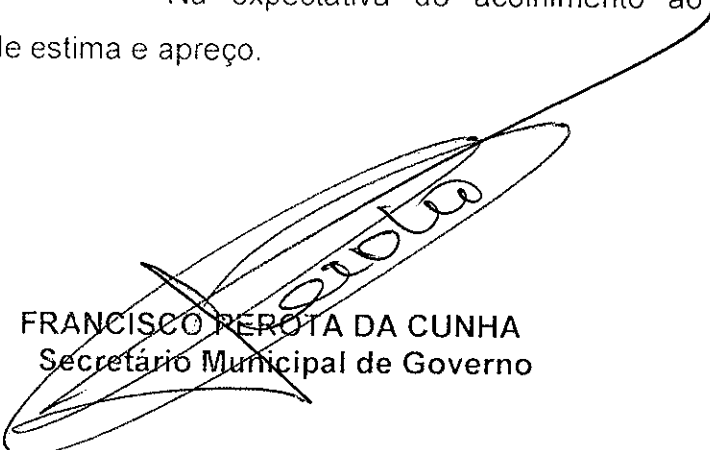
Ofício nº 008/2014

Pirai, 27 de maio de 2014.

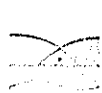
Senhor Gerente,

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, por orientação do Exmo. Sr. Prefeito, documento em anexo, para informar e dar ciência ao atendimento conforme solicitação.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

A Sua Senhoria o Senhor
Wilden Vieira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai



PREFEITURA de

A gente constrói juntos!

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Cláudio
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00238
11 MAR 2014
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 65/2014

04287
P *14*

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade de desobstruir o canaleta de água e obras de ensaibramento na Travessa Ari Breves, atrás da casa do Senhor Joil, no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA:

PMP - PIRAI - RJ
Processo nº 04405
Rubrica *P* Fls. 03

A solicitação visa atender aos moradores, pois devido os canaletes estarem todos obstruídos a rua também está em péssimas condições, com muitos buracos, sem condições para o tráfego, e quando vem a chuva piora ainda mais, pois a lama vem toda para a rua principal, causando grandes transtornos.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

Joil
JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-